



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

PROCOLO Nº 363
24/outubro/2018

INDICAÇÃO Nº 195/2018

AUTOR: JORGE LUIZ SOARES DE FIGUEIREDO

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que realize estudos para substituição dos bueiros tradicionais por bueiros inteligentes em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

O referido sistema, que vem sendo utilizado em municípios do Estado de São Paulo, consiste na instalação de um cesto coletor com alças laterais de metal, que são produzidas em diversas medidas, de acordo com cada bueiro, com o objetivo de facilitar o trabalho de limpeza, remoção e manutenção das bocas de lobo. Dessa forma, o cesto funcionaria como um filtro, impedindo que a sujeira chegue até as tubulações, evitando o seu entupimento e, conseqüentemente, alagamentos em dias de chuva. Visto aos benefícios que serão trazidos, pedimos empenho para sua implantação em Bonito, ressaltando ainda que o processo utilizado nos bueiros inteligentes evita que resíduos sólidos vão em direção aos rios, ocasionando danos ambientais.

Plenário Tetê Faria, em 24 de outubro de 2018

Aprovado
 Rejeitado

30 / 10 / 18

M. M. M. de
Presidente

JORGE LUIZ SOARES DE FIGUEIREDO

Vereador